



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº4.507 DE 07 DE JULHO DE 2015.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL”.

Autor: vereador Carlos Ferreira – Ferreirinha

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida da Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL**, fundada em 14 de fevereiro de 2000, inscrito no CNPJ sob o número 46.250.411/0023-41, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 3º Ofício, protocolado sob o nº 647253, com sede na Rua Pelotas, 251 – Parque Estoril – Nova Iguaçu – CEP 26062 - 480.

Art. 2º - Reconhecida e declarada de Utilidade Pública, a **FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL**, passa a gozar de todas as prerrogativas que a Lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

LEI Nº4.508 DE 07 DE JULHO DE 2015.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA ARTE”.

Autor: vereador Carlos Ferreira – Ferreirinha

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida da Utilidade Pública a instituição **ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA ARTE**, fundada em 01 de novembro de 2006, inscrita no CPNJ sob o número 09.241.580/0001-83, registrada no Cartório do 8º Ofício, Registro Civil Pessoas Jurídicas, protocolado sob o nº 14.323, do livro A-25, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 24/09/2013, com sede na Rua Venezuela, 83 – Aptº 204 – Centro - Nova Iguaçu – CEP 26.210-330 – RJ.

Art. 2º - Reconhecida e declarada de Utilidade Pública, a instituição **ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA ARTE** passa a gozar de todas as prerrogativas que a Lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 376 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso

das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 2007.038.011054-7 – Cartório da 6ª Vara Criminal, Comarca De Nova Iguaçu, com sentença condenatória transitada e julgada em 22 de abril de 2009;

CONSIDERANDO Parecer da Douta Procuradoria Geral do Município contido no Processo Administrativo nº 2008/053313,

RESOLVE:

DEMITIR por justa causa o servidor **SERGIO LUIZ SAMPAIO FIGUEIRA**, matrícula nº 20/677010-1, com fulcro no art.482 da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 22 de abril de 2009, ficando como suspenso o seu contrato de trabalho no período de 24 de maio de 2007 à 21 de abril de 2009.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 377 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido **VINICIUS GUIMARÃES SOARES**, matrícula nº 13/702.506-7, do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, conforme consta no processo nº 2015/070145, a contar de 23 de maio de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 378 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido **JONAS SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº 13/703.041-4, do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, conforme consta no processo nº 2015/046847, a contar de 19 de maio de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 379 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido **BRUNO FERREIRA DA SILVEIRA** matrícula nº 10/701287-5, do cargo de Agente Municipal de Trânsito, conforme consta no processo nº 2015/072760 a contar de 08 de junho de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 380 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido **RENATA DE SOUZA LEMOS FERREIRA**, matrícula nº 10/692.185-2, do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta no processo nº 2015/070823, a contar de 28 de maio de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 381 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido **FRANCISCA MARIA DE SOUSA COUTINHO**, matrícula nº 13/704.992-7, do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme consta no processo nº 2015/065440, a contar de 01 de maio de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 382 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária **MIKELLY CRISTINA DA CONCEIÇÃO REIS**, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 13/713.872-0, em razão do que preceitua no art. 13, § 1º e 2º da Lei nº 2378/92, conforme consta no processo nº 2014/010312.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 383 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, **MAYCON NASCIMENTO TEIXEIRA** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e Nomear, **CRISTIANO SANTOS PEREIRA** para ocupar o mesmo cargo em comissão - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 384 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Exonerar LUCIANO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** para ocupar o mesmo cargo em comissão - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 385 DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear CLAUDIO NEY CORREA BORGES para ocupar o Cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde – Cobrex – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/073284 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e análise da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), **AUTORIZO** a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II art. 25 da Lei Federal 8.666/93, de **PROFESSOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA EDUCACIONAL, CONSISTENTES EM MINISTRAR UMA PALESTRA PARA OS ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E UM MÓDULO DE PROCESSO CIVIL DIRIGIDO AOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO**, no valor global de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), em favor de **Guilherme Jales Sokal**.

Em, 07 de julho de 2015.

Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues.
Procuradora Geral – Adjunta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/073284 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e análise da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), **RATIFICO** a contratação **POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II art. 25 da Lei Federal 8.666/93, de **PROFESSOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA EDUCACIONAL, CONSISTENTES EM MINISTRAR UMA PALESTRA PARA OS ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E UM MÓDULO DE PROCESSO CIVIL DIRIGIDO AOS**

PROCURADORES DO MUNICÍPIO, no valor global de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), em favor de **Guilherme Jales Sokal**.

Em, 07 de julho de 2015.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador Geral do Município.

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 677 DE 02 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2015/000835	ALBERTINA PEREIRA BARBOSA	10/682.072-4	01/07/2015 a 31/12/2015	2001/2006 2006/2011
2015/006884	CANDIDA BEATRIZ PEREIRA FERREIRA	10/683.355-2	01/08/2015 a 30/04/2016	1996/2001 2001/2006 2006/2011
2015/034119	CYNTIA ALVES FERREIRA	10/706.083-3	05/08/2015 a 04/11/2015	2009/2014
2015/000330	IRANILBA CUNHA DA SILVA SANTOS	10/682.552-5	03/02/2016 a 02/05/2016	2006/2011
2015/022680	LICELDA MOTTA DA SILVEIRA	10/683.615-9	01/07/2015 a 31/03/2016	1997/2002 2002/2007 2007/2012
2015/004770	MÁRCIA DANTAS DA SILVA LIMA	10/707.226-7	01/10/2015 a 31/12/2015	2009/2014
2015/027192	MARIA DAS DORES NEIVA	10/960.392-6	03/08/2015 a 02/02/2016	2005/2010 2010/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 681. DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ANA PAULA XAVIER PEREIRA, matrícula nº 10/707398-4 pelo período de 01 (um) mês, com início em 02/07/2015 e término 01/08/2015, processo nº 2014/409750, quinquênio: 2009/2014. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 682. DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ANDREA GOMES

MEIRELLES COELHO, matrícula nº 10/703733-6 pelo período de 01 (um) mês, com início em 11/06/2015 e término 10/07/2015, processo nº 2015/009664, quinquênio: 2008/2013. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 683 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 4.058, de 31 de agosto de 2010 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2013/224794,

CONCEDE:

À funcionária ADELIA ROSA VICENTE DA SILVA LO-PES, matrícula nº 10/683.054-1, investida no cargo de **Assistente Social**, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 684 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária ANA CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/707516-1 pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/07/2015 e término 31/07/2015, processo nº 2015/012285, quinquênio: 2009/2014. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 685 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO a funcionário ROBERTO QUINTÃO, matrícula nº 10/707771-2 pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/11/2015 e término 30/11/2015, processo nº 2015/042087, quinquênio: 2010/2015. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 686 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO (S)
2015/011503	ALVARO AGUIAR SÁ	10/702539-8	01/07/2015 a 30/09/2015	2007/2012
2015/025273	DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS	10/707896-7	03/08/2015 a 02/11/2015	2010/2015
2015/015738	ELISABETH AUXILIADORA DOS REIS SILVA	10/707772-0	04/11/2015 a 03/02/2016	2010/2015
2015/025276	IZAC DEZIDERIO DA SILVA JUNIOR	10/707862-9	01/09/2015 a 30/11/2015	2010/2015
2015/024787	JOIRA BARRETO MARINHO MONTE PIGNATON	10/707392-7	05/11/2015 a 04/02/2016	2009/2014

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 687, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RECONHECE:

A CONCESSÃO de Licença-Prêmio a funcionária RUTE DO AMARAL LIMA, matrícula nº 10/682016-1 pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 01/03/2015 a 31/05/2015 processo nº 2013/008509, quinquênio: 2006/2011.

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N.º 688 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, em face da servidora ALINE MENDES AMANTES, matrícula nº 13/706.929-7, conforme consta no processo nº 2015/063017, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 689 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	10/706680-6	SEMED	90 dias a p/ 02/06/2015
ANA CRISTINA FONTES MARTINS SOUZA	10/691066-5	SEMED	90 dias a p/ 01/07/2015
ANA CRISTINA FONTES MARTINS SOUZA	10/683986-4	SEMED	90 dias a p/ 01/07/2015
JANETE ANDRADE BARCELOS MARTINS CORREA	10/699423-0	SEMUS	40 dias a p/ 29/06/2015
MARIA DE FATIMA MONTANO DA SILVA	13/708385-0	SEMED	30 dias a p/ 06/06/2015
ROSA LUCIA PEREIRA VIRGILIO NEVES	13/711579-3	SEMED	30 dias a p/ 27/06/2015
SANDRA PEREIRA DA CUNHA	10/690220-9	SEMUS	60 dias a p/ 04/07/2015

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 690 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
CINTHIA GABRIELE BARBOSA LOURENCO	10/706884-4	SEMED	30 dias a p/ 23/06/2015
MARINALVA DA SILVA LOROSA	10/696829-1	SEMED	30 dias a p/ 16/06/2015

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 691 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreada nas informações contidas no processo administrativo nº 2015/015586,

CONCEDE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à funcionária ANA PAULA DO NASCIMENTO CARIAS, matrícula nº 10/694.422-7, no cargo de Professor, lotada na SEMED, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 13/07/2015.

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 159 / SEMTMU /2015

“Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂN-

SITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº 2015/079002, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 17:00 h às 22:00 h dos dias 10 e 11 de julho do corrente ano, para realização de “evento religioso”, no bairro Com. Soares, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Santa Rita de Cassia, entre as ruas Manuel Henrique e Travessa São José;
 2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
 3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
 4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.
- Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2015.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 160 / SEMTMU / 2015 **“Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo nº 2015/079029, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 10:00 h às 24:00 h do dia 25 de julho do corrente ano, para realização do evento “4º Arraiá”, no bairro Carmari, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Aparecida, entre as ruas Polar e Estrada Luiz de Lemos;
2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

à segurança e a orientação dos motoristas;

3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 06 de julho de 2015.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 032. DE 07 DE JULHO DE 2015.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar o servidor **ERNESTO DUTRA HECKERT BERBERT** – Matrícula n.º 50/020/08 para responder pelo cargo de **Chefe de Expediente**, durante o período de 13/07/2015 a 11/08/2015, em virtude de férias do servidor **MÁRCIO GRACIAS SARAIVA** – Matrícula n.º 50/030/09, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO

Presidente da FENIG

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 138/15 DE 24 DE JUNHO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º, da Lei nº4.419/14 – PREVINI de 11.09.2014 publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”.

RESOLVE:

Alterar, a contar de 02.10.1991, em cumprimento ao art.4º da Lei nº981, de 07.05.1985, publicada no Jornal de Hoje, de 08.05.1985, conforme art.2º, §3º da Lei nº2.083, de 27.09.1991, publicada no Jornal de Hoje, de 02.10.1991, o valor da pensão inicial para: Cr\$ 118.734,00 (cento e dezoito mil, e setecentos e trinta e quatro cruzeiros), referente à concessão de Pensão por morte à beneficiária, **HERMÍNIA DOS SANTOS ANDRÉ**, viúva do ex-servidor **JOSÉ DARCY ANDRÉ**, que ocupava o cargo de Fiscal de Tributos Municipal III, matrícula nº10/660.663-6, falecido

em 01.10.1991,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 14/1103718/91 e 03/1605/85

NOVA IGUAÇU, 24 DE JUNHO DE 2015

PORTARIA PREVINI Nº 153/15 DE 03 DE JULHO DE 2015

Considerando a Lei nº2.905/98, de 26.06.1998, publicada no Jornal de Hoje, de 17.06.1998, que estruturou o Plano de Cargos e remuneração do quadro de pessoal do Magistério;

Considerando que no Processo nº02/12/30479 foi concedida a alteração do posicionamento do Nível de Formação Acadêmica e da Referência por Tempo de Serviço;

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º, da Lei nº4.419/14 – PREVINI de 11/09/2014 publicado em 12/09/2014 e republicada em 06/12/2014, no Jornal “Zm Notícias”.

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com a Lei nº2.905/98, art.6º, §§1º e 2º, **MARLENE MARIA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº10/660713-9, no cargo de **Professor II, Nível C, Referência 8**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.01.2003.

Ref.: Processo nº 14/1101318/91 e 02/12/30479

NOVA IGUAÇU, 03 DE JULHO DE 2015

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA

Diretora-Presidente

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 2015/06/457 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVI-

NI, autorizo a despesa e HOMOLOGO A DISPENSA E ADJUDICAÇÃO que tem por objeto o serviço de Coffee Break a ser oferecido na inauguração da nova sede do PREVINI, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) em nome da empresa Padaria e Confeitaria Mania de Gula de Nilópolis Ltda ME, CNPJ 07.968.235/0001-10.

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2015.

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
DIRETORA PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 2015/02/133
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – ATA DE REGISTRO
DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 07/PREVINI/2015**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e do setor de controle do PREVINI, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com a finalidade de se formalizar ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com fulcro na Lei federal nº 8666/93 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 8360/09, que tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS E TREINAMENTO para atender a nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI, no valor global de R\$ 324.150,00 (trezentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), sendo que deste valor, R\$ 56.150,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais) em favor da empresa LFC de Souza Bazar - EPP, CNPJ 07.564.359/0001-30 e R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) em favor da empresa SPE Data Informática LTDA – EPP – CNPJ 32.221.236/0001-44.

Em, 06 de julho de 2015.

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
DIRETORA PRESIDENTE

ESTIMULE
o seu filho
a LER!

**ISSO É
EDUCAÇÃO**